



EDITAL Nº 02/2015 - PROEX

CHAMADA INTERNA PARA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES ESPORTIVAS DOS CÂMPUS PARA OS JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF/2015

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no uso de suas atribuições torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo de chamada interna de estudantes para participarem dos **JOGOS DA ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015** e dispõe sobre as normas gerais do evento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os **JOGOS ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015** configuram-se em um conjunto de atividades esportivas e culturais que buscam estimular o convívio solidário entre alunos e servidores, a integração entre os câmpus, a promoção e a valorização da Educação e do Esporte na formação integral do estudante, além de:

- 1.1.1. Promover um conjunto de atividades esportivas, de características integradoras e solidárias, que reúna discentes e servidores dos câmpus do IFPA.
- 1.1.2. Prestar uma importante contribuição para desenvolver e consolidar as ações da área do conhecimento de Educação Física no contexto do IFPA.
- 1.1.3. Expandir o conhecimento do esporte em uma perspectiva integralizadora de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática desportiva e ao desenvolvimento da cidadania.

1.2. Esta é uma promoção da **Pró-Reitoria de Extensão do IFPA (PROEX-IFPA)** com apoio das **Direções Gerais dos Câmpus**, articulada entre as Coordenações de Extensão e os servidores da área de Educação Física, organizados em um Grupo de Trabalho com competências específicas para execução do evento.

1.3. Este Edital reúne o conjunto das normas que regem a participação nas atividades esportivas e culturais que compõem os **JOGOS ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015**, em atendimento a política de incentivo aos esportes no âmbito do IFPA assegurando ao estudante acesso à prática esportiva.



2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação de que trata o presente edital refere-se à seleção de equipes para as atividades esportivas dos **JOGOS ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015**. Poderão participar deste Edital todos os Câmpus do IFPA e seus discentes regularmente matriculados nos níveis de ensino oferecidos pela instituição.

Parágrafo Único: Fica vedada a inscrição de alunos matriculados em programas de formação inicial e continuada (FIC).

2.2. Poderá participar dos **JOGOS ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015**, alunos com idade de até 19 anos completados no ano da competição e devidamente, matriculados e frequentando regularmente ao menos uma disciplina dos cursos regulares: integrado, subsequente ou superior (presencial ou a distância). Será permitido a inscrição de 01 atleta de até 21 anos (nascido a partir de 1994) conforme art.11 parágrafo 1º do **REGULAMENTO GERAL NACIONAL 2015 dos JIF**.

Parágrafo Único: Cada Câmpus poderá inscrever na condição de técnico apenas um professor/servidor nas modalidades coletivas e um professor/servidor nas modalidades individuais.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1. A **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015** será organizada pelo Grupo de Trabalho, conforme REGULAMENTO GERAL.

3.2. A **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015** será realizada nos dias 20 e 23 de agosto de 2015, nas dependências do Câmpus a ser definido através de chamada pública (Edital 01/2015).



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição dos participantes deverá ser realizada pelo Câmpus, por meio de Ficha de Inscrição Geral das modalidades (Anexo I) referente a este Edital que deverá ser enviada em formato .pdf e em formato .doc para o e-mail da Comissão Geral dos jogos jogos.ifpa2015@ifpa.edu.br, indicando no campo Assunto “**ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015**”.

4.2. A relação geral dos participantes (professores/servidores e alunos) inscritos deverá ser validada (assinada) pela Direção Geral e pelo Chefe de delegação responsável de cada Câmpus (Anexo II e III).

4.3. Em concomitância ao preenchimento da Ficha de Inscrição nas modalidades, o Câmpus deverá promover a inscrição mediante preenchimento das Fichas Individuais dos participantes (**termo de cessão de responsabilidade e cessão de direitos**) que comporão as equipes conforme art. 22º do REGULAMENTO GERAL dos **JIF/2015** (Anexo IV, V e VI).

4.4. A falta de um dos documentos solicitados implicará na desclassificação do Câmpus na modalidade.

4.5. Serão permitidas substituições de nomes nas fichas de inscrição até o CREDENCIAMENTO no dia 19 de agosto de 2015 das 8:00 as 16:00h, observando os critérios eletivos para os atletas.

4.6. As inscrições se efetivarão no período de 13 de julho a 13 de agosto, mediante preenchimento e submissão dos anexos a este Edital e serão realizadas nos Câmpus onde as equipes serão formadas.

4.7. É atribuição do docente da área de Educação Física dos Câmpus, indicado através Diretor Geral como CHEFE DE DELEGAÇÃO, receber, analisar e encaminhar as inscrições para anuência da Direção Geral do câmpus, bem como organizar e orientar os participantes que irão compor as equipes desportivas.

4.8. O CHEFE DE DELEGAÇÃO é o representante legal perante a COORDENAÇÃO GERAL DOS JOGOS, sendo responsável pelo credenciamento do câmpus e responder por problemas referentes as questões técnicas ou específicas conforme art 9º § 1º do Regulamento Geral dos jogos.

4.9. Não serão aceitas fichas entregues fora do período de inscrição e/ou com erros de preenchimentos e/ou com rasuras.



4.10. Os participantes serão inscritos por câmpus e por modalidade desportiva.

4.11. No caso de dúvida a COMISSÃO GERAL da **ETAPA ESTADUAL dos JIF/ 2015** poderá exigir quaisquer documentos que comprovem a validade da inscrição do participante.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Cada participante só poderá se inscrever em até DUAS modalidades coletivas e em até duas modalidades individuais de acordo com o art. 11º § 2º do REGULAMENTO GERAL dos **JIF/2015**.

5.2. As competições serão disputadas de acordo com as regras oficiais referentes a cada modalidade, salvo as adequações realizadas pela COORDENAÇÃO GERAL dos **JOGOS ETAPA ESTADUAL – JIF 2015**.

5.3. Em conformidade ao art. 5 do **REGULAMENTO GERAL dos JIF/2015**. O quantitativo máximo para cada modalidade será:

INDIVIDUAIS	MASC	FEM
Atletismo	20	20
Judô	10	10
Natação	18	18
Tênis de mesa (individual)	05	05
Volei de areia	02	02
Xadrez	05	05

COLETIVAS	MASC	FEM
Basquetebol	10	10
Futsal	10	10
Futebol	16	X
Handebol	12	12
Voleibol	10	10

5.4. O professor de Educação Física designado como **Chefe de Delegação** será o responsável pela conduta dos participantes do seu câmpus durante todo o período do evento, desde a saída de seu Câmpus até o retorno ao local de origem.

5.5. Cada equipe deverá ter no mínimo 01 (um) professor de Educação Física que será responsável pela conduta desportiva dos integrantes da sua equipe, dentro e fora dos locais de competição.



5.6. Os participantes, os professores de Educação Física/Técnico da modalidade que forem expulsos no decorrer de uma partida serão automaticamente impedidos de participar do próximo compromisso de sua equipe, ficando sujeito a sanções disciplinares de acordo a legislação atual.

5.7. A qualquer momento, havendo a identificação de atletas em situação irregular em desacordo com as normas estabelecidas, o Câmpus é automaticamente eliminado da modalidade esportiva.

5.8. Os participantes ou professor/técnico que transgredirem ou desvirtuarem os objetivos das atividades com insultos ou agressões infundadas, serão julgados (as) pela COORDENAÇÃO GERAL da **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015**, tendo como penalidade a não participação da próxima edição da **ETAPA REGIONAL dos JIF/2015**, conforme preconiza o art. 21 do Regulamento Geral dos JIF/2015.

5.9. O quantitativo de **participantes atletas** por campus será de até no máximo **80**.

6. DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

6.1. Constarão da **ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015** as seguintes modalidades:

INDIVIDUAIS	COLETIVAS
Atletismo	Basquetebol
Judô	Futsal
Natação	Futebol
Tênis de mesa (individual)	Handebol
Volei de areia	Voleibol
Xadrez	

7. DO REGULAMENTO GERAL.

7.1. O **REGULAMENTO GERAL da ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015** estarão em consonância ao **REGULAMENTO GERAL dos JIF/2015**.

7.2. As disputas serão realizadas em estritas obediências as regras vigentes nas confederações nacionais e ao regulamento específico dos JIF 2015 de cada modalidade.



8. CRONOGRAMA DO EVENTO

Período	Atividade	Observação
De 13 de julho a 13 de agosto de 2015	Inscrição de dirigentes, modalidades e atletas.	Preenchimento das fichas disponíveis no site e, posterior encaminhamento ao endereço eletrônico jogos.ifpa2015@ifpa.edu.br .
Dia 19 de agosto das 8 às 16h.	Credenciamento dos participantes	Conferência de documentação de cada câmpus participante.
Dia 19 de agosto às 17h.	Congresso Técnico das Modalidades	Coquetel de abertura do evento com presença das autoridades e dirigentes;
Realização do Evento no período de 20 a 23 de agosto de 2015.	Etapa Estadual dos JIF/2015	Confronto por modalidades

9. DAS RESPONSABILIDADES DOS CÂMPUS PARTICIPANTES

9.1. Os Câmpus que estarão aptos a participar com seus atletas e seleções terão as seguintes responsabilidades:

- 9.1.1. Providenciar transporte de ida e volta de sua delegação de acordo com a programação do evento;
- 9.1.2. Providenciar as diárias e passagens dos servidores que participarão do evento;
- 9.1.3. Providenciar pagamento de auxílio estudantil aos estudantes/atletas que participarem do evento;
- 9.1.4. Fornecer colchonetes (conforme alojamento), para todos os integrantes de sua delegação;
- 9.1.5. Responsabilizarem-se por eventuais danos nos alojamentos onde sua delegação ficar hospedada;
- 9.1.6. Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos na programação do Congresso Técnico e dos jogos;
- 9.1.7. Inscrever o Câmpus dentro do prazo previsto, conforme Regulamento Geral;
- 9.1.8. Entregar a documentação dentro do prazo estipulado conforme cronograma.

10. DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos contra o indeferimento de um ou mais atletas;



- 10.2. Os recursos devem ser submetidos pelo Chefe da Delegação, conforme Anexo VIII, observando os documentos comprobatórios solicitados no referido anexo;
- 10.3. Após a análise e parecer, não será mais admitido recurso com o mesmo teor;
- 10.4. Recursos que contenham ofensas que atentem contra a integridade profissional ou moral dos membros da Comissão Geral serão automaticamente indeferidos e responsabilidades apuradas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Reitoria do IFPA, representada pela PROEX, está a acompanhando e monitorando todas as ações da COORDENAÇÃO GERAL DA ETAPA ESTADUAL dos JIF/2015 no âmbito da sua realização através da COORDENAÇÃO DE CULTURA, ARTE E ESPORTE DO IFPA.

11.2. Esse evento vem ao encontro dos anseios da comunidade discente e docente que possui uma história esportiva de peleja para alcançar classificação para as Etapas Regional e, posteriormente, a Nacional dos Jogos dos Institutos Federais.

11.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Geral da Etapa Estadual dos JIF/2015.

Belém, 06 de julho de 2015.

Mary Lucy Mendes Guimarães
Pró-Reitora de Extensão
Portaria nº 590/2015-GAB



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO GERAL DO CAMPUS

CAMPUS	
---------------	--

Vimos pelo presente solicitar a inscrição do CÂMPUS acima denominado, para participar da **ETAPA ESTADUAL dos JIF 2015**, somente nas Modalidades abaixo indicada, bem como declaramos que todos os professores inscritos têm conhecimento dos termos contidos no Regulamento Geral e que todos os alunos inscritos estão regularmente matriculados no semestre letivo em andamento.

MODALIDADES	GÊNERO	
	FEM.	MASC.
ATLETISMO		
BASQUETEBOL		
FUTEBOL DE CAMPO	-----	
FUTSAL		
HANDEBOL		
VOLEIBOL		
VOLEI DE AREIA		
JUDO		
NATAÇÃO		
TENIS DE MESA		
XADREZ		

OBS.: Colocar a quantidade de alunos por modalidade.

Nº	NOME COMPLETO CHEFE DE DELEGAÇÃO	RG/CREF	SIAPE
1			

Por ser verdade firmo o presente.

_____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura e carimbo do Diretor do campus



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES

IFPA – CAMPUS	
----------------------	--

N.º	Nome	CREF Nº	Nº do SIAPE	Situação:
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				

SITUAÇÃO

01=Coordenador; 02=Professor-Técnico; 03= Professor Responsável; 04=Chefe de delegação (Dirigente);

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Delegado

Assinatura do Diretor – Campus com carimbo



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS ALUNOS

IFPA – CAMPUS	
----------------------	--

N.º	Nome	C. I.	MATRICULA	MODALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Delegado

Assinatura do Diretor – Campus com carimbo



ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS PARA CHEFE DE DELEGAÇÃO E TÉCNICO

CAMPUS

Dados Cadastrais do Participante

Nome			
CREF Nº		Função	
CPF		Nascimento	
E-mail			Fone
Modalidade			
	GÊNERO [] Masculino [] Feminino		

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, eu declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral e Específicos dos JOGOS DA ETAPA ESTADUAL JIF 2015 disponíveis no site www.ifpa.edu.br.
2. Através da assinatura do presente termo, autorizo em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, ao IFPA, ou terceiros por estes devidamente autorizados, no Pará e Brasil, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante ou a ele atribuíveis, inclusive para fins comerciais, bem como de usar sons e imagens do Evento, seja durante as competições, durante os aquecimentos, os treinamentos, a alojamento/hospedagem, o transporte ou a alimentação em quaisquer suportes existentes ou que venha a serem criados, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo e de número de vezes, na forma do disposto no Regulamento Geral dos JOGOS DA ETAPA ESTADUAL JIF 2015.
3. Isento os organizadores do Evento de quaisquer responsabilidades por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

Assinatura do Participante

4. Declaro para os devidos fins que o participante acima citado está apto para participação no evento, se encontra em boas condições de saúde e não sofre nenhuma doença que o impeça de participar do evento.

Assinatura e Carimbo do Médico com CRM

- 5 - Declaro que o professor de Educação Física acima citado é funcionário do Campus _____ acima mencionado, conforme estabelece o Regulamento Geral dos JOGOS DA ETAPA ESTADUAL JIF 2015.

Data: ____ de _____ de 2015.

Assinatura e carimbo da DIREÇÃO GERAL

Obs: esta ficha deverá ser entregue com cópia da carteira do conselho, identidade funcional (crachá de servidor DOCENTE público do IFPA), C.I., PASSAPORTE.



ANEXO V

TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS PARA ALUNO-ATLETA (MENOR DE IDADE) - 2015

MODALIDADE	
-------------------	--

CAMPUS	
---------------	--

Dados Cadastrais do Aluno/atleta

NOME		MATRICULA
RG	DATA DO NASCIMENTO	SEXO
E-MAIL		
CURSO		

Dados Cadastrais do Responsável Legal

RESPONSÁVEL LEGAL		PARENTESCO
RG	CPF	CELULAR
E-MAIL		TELEF. RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como responsável legal do aluno-atleta acima inscrito nos JOGOS DA ETAPA ESTADUAL JIF 2015, declaro que:

1. Autorizo a participação do menor acima citado e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral e Específico dos JOGOS DA ETAPA ESTADUAL JIF 2015, disponíveis no site www.ifpa.edu.br.
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Pará e no Brasil, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e imagens do evento, seja durante as competições, os aquecimentos, os treinamentos, alojamento/hospedagem, transporte e alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a ser captado pela TV para **transmissão**, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto no Regulamento Geral dos JOGOS DA ETAPA ESTADUAL JIF 2015.
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao menor acima citado no decorrer da competição.

Assinatura do aluno

Assinatura do responsável legal

Declaro para os devidos fins que o menor acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar dos **JIF'S 2015 – ETAPA JIFPA SELETIVAS**, não havendo qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de atividades físicas e esportivas.

Assinatura do médico com carimbo do CRM

4. Declaro que o menor acima citado está devidamente matriculado no Campus acima mencionado, conforme estabelece o Regulamento Geral dos **JIF'S 2015 – ETAPA JIFPA SELETIVAS**.

Data: ____ de _____ de 2015.



Obs: Este Termo deverá ser entregue com uma cópia do histórico do ano vigente e copia de RG do responsável e do aluno na secretaria do Comitê Organizador dos JOGOS DA ETAPA ESTADUAL JIF 2015 no credenciamento.

ANEXO VI

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS PARA ALUNO-ATLETA - 2015

MODALIDADE		CAMPUS	
------------	--	--------	--

Dados Cadastrais do Aluno/atleta

NOME		MATRICULA
RG	DATA DO NASCIMENTO	SEXO
E-MAIL		
CURSO		

Dados Cadastrais do Responsável Legal

RESPONSÁVEL LEGAL		PARENTESCO
RG	CPF	CELULAR
E-MAIL		TELEF. RESIDENCIAL

Eu _____ matricula _____ em uso do presente instrumento, na melhor forma de direito e inscrito nos **JOGOS ETAPA ESTADUAL - SELETIVAS JIF'S 2015**, declaro que:

- Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Pará e no Brasil, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e imagens do evento, seja durante as competições, os aquecimentos, os treinamentos, alojamento/hospedagem, transporte e alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a ser captado pela TV para **transmissão**, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto no Regulamento Geral dos **JOGOS ETAPA ESTADUAL - SELETIVAS JIF'S 2015**.
- Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

Assinatura do aluno

Declaro para os devidos fins que o menor acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar dos **JIF'S 2015 – ETAPA JIFPA SELETIVAS**, não havendo qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de atividades físicas e esportivas.

Assinatura do médico com carimbo do CRM

- Declaro que o menor acima citado está devidamente matriculado no Campus acima mencionado, conforme estabelece o Regulamento Geral dos JOGOS DA ETAPA ESTADUAL JIF 2015.

Data: ____ de _____ de 2015.

Assinatura e carimbo da direção do Campus

Obs: Este Termo deverá ser entregue com uma cópia do histórico do ano vigente e copia de RG do responsável e do aluno na secretaria do Comitê Organizador dos-- JOGOS DA ETAPA ESTADUAL JIF 2015 no credenciamento.